

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 026, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 30ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 31ª realizada no dia 16 de maio de 2014;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovação da Ata da 30ª Reunião Plenária do CAU/SC, do dia 17 de abril de 2014;

Art. 2º Aprovação da Gravação da gravação de palestra do Workshop – Empreender em Arquitetura;

Art. 3º Aprovação da solicitação da apresentação do relato mensal da ouvidora nas Plenárias;

Art. 4º Aprovação do encaminhamento ao CAU/BR de ofício sobre a Resolução nº 54;

Art. 5º Aprovação do encaminhamento aos conselheiros do Cronograma de Reforma da Sede e planta;

Art. 6º Aprovação do encaminhamento aos conselheiros de foto das embalagens de homenagem aos formandos;

Art. 7º Aprovação do relato de processos:

Número do Processo	Relator	Situação
6.07.074-2	Jorge Pias Raineski	Maioria acompanha o voto do relator
6.09.198-3	Giovani Bonetti	Maioria acompanha o voto do relator
6.06.578-8	Ademir Luiz Bogoni	Maioria acompanha o voto do relator

Art. 8º Aprovação da Primeira Reprogramação Orçamentária 2014;



Art. 9º Aprovação da composição e coordenação da Comissão Especial de Políticas Urbanas:

CTPU	Daniel Rodrigues da Silva (coord)	Fárida Mirany De Mira	Cide Alfredo Fontana	Marco Aurélio Bissani	Silvia Lenzi
------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--------------

Art. 10º Aprovação da Portaria para estabelecer critérios de avaliação e mérito para reconhecimento de profissionais de Arquitetura e entidades de classe e outras Instituições, com ajustes e com a ressalva de que seja feita revisão ortográfica;

Art. 11º Aprovação da Criação e composição da Comissão de Honorarias, com a ressalva que deve haver o aceite do Conselheiro Marcos Jobim, indicado pela CEEP:

CTH	Fárida Mirany De Mira	Giovani Bonetti	Marcos Alexandre Jobim
-----	-----------------------	-----------------	------------------------

Art. 12º Aprovação da Portaria normativa que regulamenta a concessão de ressarcimento;

Art. 13º Aprovação da Portaria normativa para instalação do CEAU, com ajustes;

Art. 14º Aprovação da Portaria normativa que estipula feriados nacionais e pontos facultativos, com ajustes.

Art. 15º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 16 de maio de 2014.

Arq. e Urb. Ronaldo Lima
Presidente do CAU/SC